



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 184/2015



INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA IDEMAR RIEDI, NAS PROXIMIDADES DA RUA TANGARÁ, PRÓXIMO A SARGEL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT.

BRUNO STELLATO – PDT, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, MARILDA SAVI – PSD e VEREADORES infra-assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de instalação de redutor de velocidade na Avenida Idemar Riedi, nas proximidades da Rua Tangará, próximo a Sargel, no Município de Sorriso MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que na referida Avenida há um grande fluxo de pedestres e veículos;

Considerando o grande tráfego de veículos pesado e de passeio, bem como ciclistas e motos, oferecendo grande risco de acidentes. Esta medida é necessária para proporcionar maior segurança para a população que ali transita.

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a construção, conservação e manutenção de bens públicos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de abril de 2015.



BRUNO STELLATO
Vereador PDT


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


FABIO GAVASSO
Vereador PPS


VERGILIO DALSOQUIO
Vereador PPS


HILTON POLESELLO
Vereador PTB


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


JANE DELALIBERA
Vereadora PR